



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## MOÇÃO Nº 038/2017

À Câmara Municipal de Jaguariúna.

A cidade de Jaguariúna está localizada em importante região do Estado de São Paulo, sendo um dos municípios que compõe a Região Metropolitana de Campinas. Atualmente a cidade conta com uma população de aproximadamente 53 mil habitantes conforme dados oficiais do IBGE. Sua economia está calcada em um pólo industrial bem desenvolvido, possui escolas, faculdade, acesso viário ao aeroporto internacional de Viracopos e proximidade da Capital Paulista de 130 Km. Tudo isso faz de Jaguariúna uma cidade pujante a qual preza pela qualidade de vida de seus munícipes.

Entretanto, os índices de criminalidade vem assustando e tirando a paz de seus moradores, tornando a pacata cidade do interior Paulista em alvo de criminosos. As forças Policiais do município, possuem efetivo reduzido para combater esta criminalidade, sendo que a Polícia Militar possui atualmente 22 policiais e a Polícia Civil conta com um efetivo de 04 policiais apenas. Além do mais nosso Delegado Titular encontra-se no gozo de sua Licença Prêmio, tendo a Delegada Substituta que acumular função entre dois municípios (Jaguariúna e Holambra). Para compor o quadro de Segurança Pública do Município, o Poder Executivo local dispõe da Guarda Municipal, que vem unindo esforços às Forças de Segurança Estaduais no combate à criminalidade, além de outros apoios prestados a Polícia Civil e Militar da cidade.

Diante desse cenário, o interior Paulista vem apresentando índices de criminalidade nunca antes encontrados, tirando a tranquilidade típica dessas cidades. Houveram recentemente muitas ocorrências de vulto envolvendo o crime organizado em roubo a bancos, assaltos e furtos a residências, furtos ao comércio local, sem deixar de manifestar o tráfico e consumo de drogas que vem ganhando destaque. Com a implantação do Sistema digital de comunicação o COPOM, que atualmente atende a nossa cidade, está localizado na cidade de Campinas, região central a qual pertence ao 8º BPM (Batalhão da Polícia Militar), dificultando assim a velocidade no despacho das ocorrências.

Assim sendo, clamamos as autoridades competentes e constituídas do Estado de São Paulo para que deem a devida atenção a nossa cidade reforçando assim o policiamento com o **aumento de efetivo para as Polícias Militar e Civil, fornecimento de Equipamentos e melhorias nas condições de trabalho de ambas as Corporações**, a fim de combater a criminalidade. Solicitamos também a transferência do COPOM atual para uma Cabine que atenda somente Jaguariúna e



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Moção nº 038/17

Holambra, ou a criação de um COPOM na Região do 26º BPM, ao qual a cidade pertence. A população clama por investimentos na Segurança do Município, e isto se faz através de esforços conjuntos, conforme determina nossa Constituição Federal.

Isto posto, apresento, à Mesa, dentro das formalidades de praxe e ouvido o douto Plenário, **Moção de Apelo, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Geraldo José Rodrigues Alckmim Filho e ao Digníssimo Senhor Secretário Estadual de Segurança Pública do Estado de São Paulo, Máximo Alves Barbosa Filho.**

Havendo a aprovação desta propositura pela Casa, seja a mesma encaminhada respectivamente aos endereços:

**Palácio dos Bandeirantes**

**Avenida Morumbi, 4.500 – Portão 2**

**Bairro Morumbi – São Paulo/Capital**

**CEP: 05.650-905**

**Secretaria Segurança Pública do Estado de São Paulo**

**Rua Líbero Badaró, 39 – São Paulo/ Capital**

**CEP: 01.009-000**

Gabinete do Ver. Walter Luís Tozzi de Camargo, 02 de Junho de 2017.

As.) **VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**

**VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO**

**VEREADOR ÂNGELO ROBERTO TORRES – NEGUITA TORRES**

**VEREADORA CÁSSIA MURER MONTAGNER**

**VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECON**

**VEREADOR DAVID HILÁRIO NETO**

**VEREADORA INALDA LUCIO DE BARROS SANTANA**

**VEREADOR JOSÉ MUNIZ**

**VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS**

**VEREADORA TAIS CAMELLINI ESTEVES**

**VEREADOR RODRIGO DA SILVA BLANCO**

**VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 06 de junho corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 07 de junho de 2017.

**VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA**  
**Presidente**